### **PORTARIA N° 389/2015**

# CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a servidora MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, Grupo 3, Nível 4, Classe "C", Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 03 de Dezembro de 2015, conforme atestado médico anexo, em conformidade com o art. 106, (Seção IV - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, Capítulo VII - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de Dezembro de 2015.

#### **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 03/Dezembro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação